



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 707 DE 05 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o fim de vigência do Decreto Legislativo nº 747/2018.

CONSIDERANDO que todas as atividades pendentes relativas ao programa vereador mirim foram resolvidas pela coordenação.

RESOLVE:

Art.: 1º Exonerar da Função Comissionada concedida ao servidor baixo descrito.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC6	Coordenador do Projeto de Vereador Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de abril de 2021.

Vicente de Paulo Albuquerque
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERALDO CRISTINO DE MENEZES